

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ORAZILIA DE SOUZA FRANCA 36226480	1	PS-PG	220877647	030	21/12/2012	20/12/2017	05/08/2024 03/09/2024
ORAZILIA DE SOUZA FRANCA 36226480	1	PS-PG	220877647	030	21/12/2012	20/12/2017	07/10/2024 05/11/2024
ORAZILIA DE SOUZA FRANCA 36226480	1	PS-PG	220877647	030	21/12/2012	20/12/2017	06/01/2025 04/02/2025

CURITIBA, 06 / 06 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 138/2024.

Documento: **Portaria138.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 15:58.

Inserido ao documento **848.467** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 06/06/2024 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
48dd053776b48031ee14fc7169fa4775.